

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

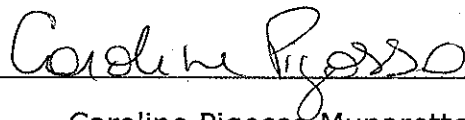
Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

Setor de Licitações e Contratos

Pato Branco - PR

Solicitamos a inclusão das profissionais Amanda Claudino de Andrade Oldoni, inscrita no Crefito nº 150753-F e a Profissional Caroline Aparecida Dalmut Moreira, inscrita no Crefito nº 157925-F, nas mesmas condições já estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços 163/2017.

Chopinzinho-PR, 17 de agosto de 2018.



Caroline Pigosso Munaretto

C00058

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO: CREFTO - 187925-F

NOME **CAROLINE APARECIDA DALMUT MOREIRA**

FLUNGO **AMAUARI BOSCHI DALMUT**

CHOPINZINHO - PR **MARGARETE DA APARECIDA DOS SANTOS DALMUT**

LOCAL DA EMISSÃO **13/12/1989**

LEI Nº 6.206 - 07.05.75 **DATA DO NASCIMENTO**

LEI Nº 6.316 - 17.12.75 **09/07/2012**

LOCAL DA EMISSÃO **DATA DA EMISSÃO**

Dr. Abdo Augusto Zedler
PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL **19/07/2004** **SPP/PR**

NOME **10.128.495-0** **GRUPO SALTANTE**

IDENTIDADE ELEITORAL **DATA DE EMISSÃO** **IDENTIFICADOR DO CONTRIBUINTE**

008806576506-39 **PR103** **072.144.339-74**

NÚMERO **CIRCUNSCRIÇÃO ZONAL** **CONTROLE**

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS **INSCRIÇÃO NO CÍRCULO DO MF**

Nas áreas de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional

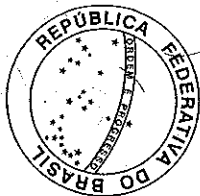
ASSINATURA DO PORTADOR **Caroline Ap. Bosch Dalmut Moreira**



CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 17/08/13

ASS: [Signature]



Universidade do Contestado - UnC



Universidade do Contestado - UnC

O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do curso de

FISIOTERAPIA

em 17 de Dezembro de 2010, confere o título de

Fisioterapeuta a

AMANDA CLAUDINO DE ANDRADE

Carteira de Identidade nº 8.979.993-7

Nascida em 20 de Dezembro de 1989


Natural de Iporã - PR, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos
e prerrogativas legais.

Concórdia - SC, 15 de Março de 2011.


Prof. José Alceu Valério
Reitor


Amanda Claudino de Andrade
Diplomada


Prof. Alexandre Trevisan Schneider
Pró-Reitor de Campus

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 17/03/11
ASS: [Assinatura]



UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

DOIS VIZINHOS - PARANÁ



O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia em 21 de dezembro de 2010 e a colação de grau em 18 de fevereiro de 2011, confere o grau de

FISIOTERAPEUTA a

Caroline Aparecida Dalmut Moreira

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 13 de dezembro de 1989,
R.G. n.º 10.125.495-0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, 24 de fevereiro de 2011.

CONFERIR COM O ORIGINAL
DATA: 25/02/11
ASS: [assinatura]

Caroline Ap. D. Moreira
Diplomado

[assinatura]
Prof. Sergio Fabiane
Diretor Geral

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
FISIOTERAPEUTA

REGISTRO CREFITO - 150753-F

NOME: **DRA. AMANDA CLÁUDINE DE ANDRADE OLDONI**

FILIAÇÃO: **GERALDO GOMES DE ANDRADE**
DEBORA CLÁUDINE DE ANDRADE

IBOPÁ - PR
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE/ESTADO/PAÍS)
CURITIBA-PR

2012/1989
DATA DO NASCIMENTO

13/11/2017
DATA DE EMISSÃO

LEI Nº 6.206 - 07.06.75
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

IDENTIDADE CIVIL

8.979.993-7
NÚMERO DE IDENTIDADE ELEITORAL

31/09/2000
DATA DE EMISSÃO

SSP/PR
ÓRGÃO EMITENTE
ÓRGÃO CONTRIBUINTE

086069600680

SC1009*

07060280901

INSCRIÇÃO NO CIO/IO/UF
CONTROLE

NOME QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS
OUTRA (nas áreas de Fisiologia e/ou Terapia Ocupacional)
CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA

ASSINATURA DO PORTADOR



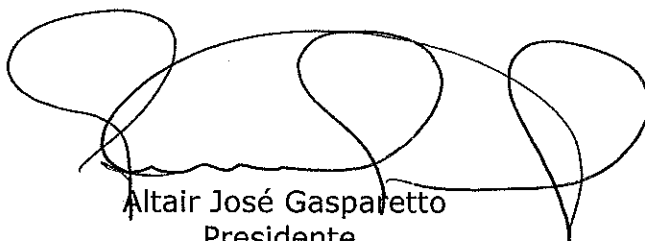
POLEGAR DIREITO

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 17/08/18
ASS: [Signature]

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 163/2017

- I. Considerando a solicitação da Contratada para inclusão de novos profissionais para prestação de serviços.
- II. Considerando que tais serviços são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios associados ao CONIMS;
- III. AUTORIZO a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 21 de agosto de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 163/2017
TERMO ADITIVO 001/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Clínica de Fisioterapia de Reabilitação C P Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.982.937/0001-63, neste ato representado por Caroline Pigosso, portadora do RG n.º 7.562.772-6 SSP-PR e CPF n.º 045.779.429-17.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 163/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

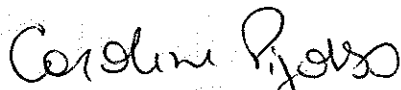
CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

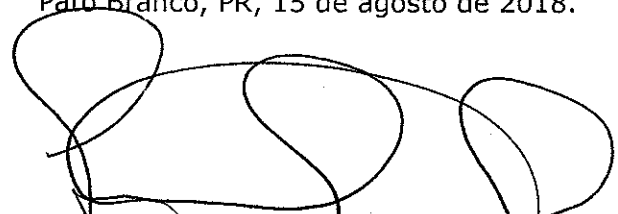
O contrato passa a vigor de 02 de setembro de 2018 até 01 de setembro de 2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

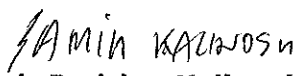
Pato Branco, PR, 15 de agosto de 2018.


Caroline Pigosso
Contratada


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinski
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2018.

Ofício nº 668/Lic

À
Clínica de Fisioterapia de Reabilitação CP Ltda – ME
Ilma Sra. Caroline Pigosso

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 163/2017, oriundo do Processo 134/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 087/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



• 000065

Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: corporallesfsio@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS

Enviada em: 27/07/2018 | 09:55

Recebida em: 27/07/2018 | 09:55

20180727082... .pdf 69.62 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,



LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/07/27 09:33:32

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.27.2018 08:29:05 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000066

Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS

De: contabilidade2@conims.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS
Enviada em: 13/08/2018 | 08:18
Recebida em: 13/08/2018 | 08:18

De: "Corporalles Fisioterapia" <corporallesfisio@hotmail.com>
Enviada: 2018/08/09 22:21:01
Para: contabilidade2@conims.com.br, licitacao@conims.com.br
Assunto: Fwd: Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS

Olá, Malu

Conforme o ofício recebido, concordamos com a prorrogação do Contrato.

Obrigada

From: Corporalles Fisioterapia <corporallesfisio@hotmail.com>
Sent: Wednesday, August 8, 2018 9:30:07 PM
To: Corporalles Fisioterapia
Subject: Re: Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS

Olá

Concordamos com a prorrogação do Contrato.

Obrigada

From: Corporalles Fisioterapia <corporallesfisio@hotmail.com>
Sent: Saturday, July 28, 2018 3:30:39 PM
To: brunomunaretto@gmail.com
Subject: Fwd: Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS

Obter o [Outlook para Android](#)

From: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Sent: Friday, July 27, 2018 9:55:30 AM
To: corporallesfisio@hotmail.com
Subject: Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS

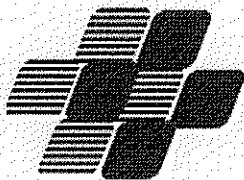
Bom dia

Segue em anexo Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

--

Atenciosamente,



LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/07/27 09:33:32
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.27.2018 08:29:05 (-0400)
Querés to: ricoh@ricoh.com.br



000067

Fwd: Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS

De: Corporalles Fisioterapia

Para: contabilidade2@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Fwd: Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS

Enviada em: 09/08/2018 | 22:20

Recebida em: 09/08/2018 | 22:21

Olá, Malu

Conforme o ofício recebido, concordamos com a prorrogação do Contrato.

Obrigada

From: Corporalles Fisioterapia <corporallesfisio@hotmail.com>**Sent:** Wednesday, August 8, 2018 9:30:07 PM**To:** Corporalles Fisioterapia**Subject:** Re: Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS

Olá

Concordamos com a prorrogação do Contrato.

Obrigada

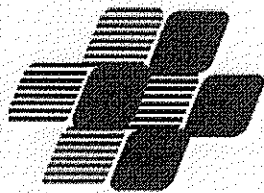
From: Corporalles Fisioterapia <corporallesfisio@hotmail.com>**Sent:** Saturday, July 28, 2018 3:30:39 PM**To:** brunomunaretto@gmail.com**Subject:** Fwd: Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMSObter o [Outlook para Android](#)

From: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Sent:** Friday, July 27, 2018 9:55:30 AM**To:** corporallesfisio@hotmail.com**Subject:** Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 668, ref. prorrogação dos Contrato 163/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/07/27 09:33:32**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.27.2018 08:29:05 (-0400)

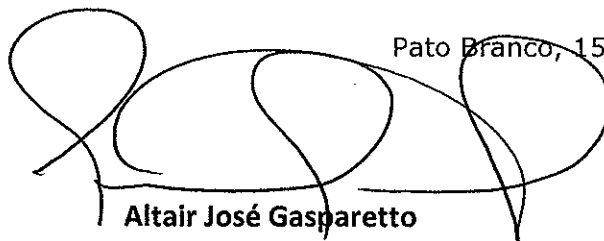
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000068

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 163/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 163/2017, terminará em 01 de setembro de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e – Fontes 1076, 1000.
- IV. Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 15 de agosto de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 163/2017
TERMO ADITIVO 002/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Clínica de Fisioterapia de Reabilitação C P Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.982.937/0001-63, neste ato representado por Caroline Pigosso, portadora do RG n.º 7.562.772-6 SSP-PR e CPF n.º 045.779.429-17.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 163/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE PRESTAÇÃO

Incluir nos atendimentos as profissionais **Caroline Aparecida Dalmut Moreira**, inscrita no Crefito/PR 157925-F e **Amanda Claudino de Andrade**, inscrita no Crefito/PR 150753-F, nas mesmas condições já estabelecidas no Contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

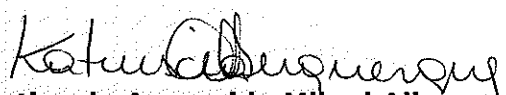
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

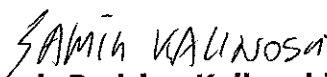
Pato Branco, PR, 21 de agosto de 2018.


Caroline Pigosso
Contratada


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 22 de julho de 2019.

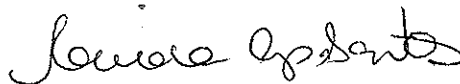
Ofício nº 609/Lic.

À
Clínica de Fisioterapia de Reabilitação C P Ltda - ME
Ilma. Sra. Caroline Pigosso.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2017, oriundo do oriundo do Processo 134/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 087/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000072

Ofício 609, ref. prorrogação do Contrato 163/2017-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS
Para: carolinepigosso@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 609, ref. prorrogação do Contrato 163/2017-CONIMS
Enviada em: 22/07/2019 | 16:51
Recebida em: 22/07/2019 | 16:51
20190722150... .pdf 70.15 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 609, ref. prorrogação do Contrato 163/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição

MARLUSA MORAIS
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/07/22 16:10:41
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 15:05:17 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



• 000073

Prorrogação serviço

De: Caroline Pigosso

Para: licitacao@conims.com.br ,brunomunaretto@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Prorrogação serviço

Enviada em: 26/08/2019 | 09:41

Recebida em: 26/08/2019 | 09:42

IMG-2019082... .jpg 51.31 KB

000074

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C P LTDA - ME
RUA PADRE ANCHIETA 4261 SALA 01 – FONE (46) 3242- 2343 – CEP 85560-000 – CHOPINZINHO –
PARANÁ.

Ofício nº 001/2019

Chopinzinho (PR), 26 de agosto de 2019.

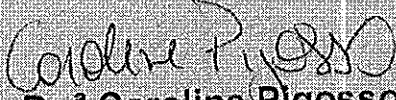
A

Cacilda Aparecida Santos

Em resposta ao Ofício Circular nº 609/Lic. Aceitação da Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviço nº 163/2017, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 087/2017 que tem por objetivo – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE ÁREA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), nas mesmas condições do contrato citado.

Sem mais para o momento.

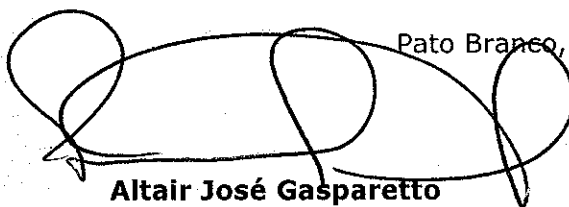
Atenciosamente,


Dr.^a Caroline Pigosso
Dra. Caroline Pigosso
Fisioterapeuta CREFITO 130311-F
CREFITO 130311 - F

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 163/2017.

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 163/2017, terminará em 01 de setembro de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo e valor ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 26 de agosto de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 163/2017
TERMO ADITIVO 003/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Clínica de Fisioterapia de Reabilitação C P Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.982.937/0001-63, neste ato representado por Caroline Pigosso, portadora do RG n.º 7.562.772-6 SSP-PR e CPF n.º 045.779.429-17.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 163/2017, oriundo do Processo 134/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 087/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, conforme segue:

1- DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 02 de setembro de 2019 até 01 de setembro de 2020.

2. DO VALOR

O valor pago será de acordo com a Tabela de Credenciamento 003/2017.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas geradas em função do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.50.30 - SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.

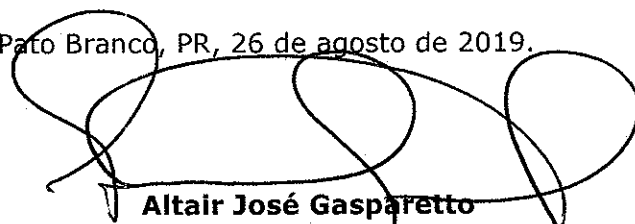
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 26 de agosto de 2019.



Caroline Pigosso
Contratada




Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

• 000077

CNPJ: 00.136.858/0001-88
Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta
CEP: 85.501-530 - Pato Branco/PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 134/2017
Número Processo / Ano: 134/2017
Data do Processo: 30/08/2017
Objeto do Processo: Inexigibilidade de Licitação
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
18	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	21.295,20

Pato Branco, 26/08/2019

Mariana Grahl

Mariana Grahl
Contadora CRC/PR 073783/O-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000078

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA
CNPJ: 10.982.937/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:13 do dia 22/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2020.

Código de controle da certidão: **8913.A0D0.64CC.3B2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 10.982.937/0001-63
Razão Social: CLINICA DEFISIOTDEREABILT C P LTDA
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 4261 SALA 01 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2019 a 24/09/2019

Certificação Número: 2019082602253646699579

Informação obtida em 26/08/2019 10:28:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.982.937/0001-63

Certidão nº: 181267844/2019

Expedição: 26/08/2019, às 10:29:45

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.982.937/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 22/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 165/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017(Prorrogação de prazo)
-Aditivo 002/2019-Contrato 179/2017-BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME;
-Aditivo 001/2019-Contrato 186/2018-LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI;
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo e valor)
-Aditivo 003/2019-Contrato 180/2017-CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME;
-Aditivo 003/2019-Contrato 163/2017-CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C.P LTDA ME;
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo),
-Aditivo 003/2019-Contrato 175/2017-CRA-CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA EPP;
- Credenciamento 003/2017 (Alteração de outras cláusulas),
-Aditivo 006/2019-Contrato 185/2018-CLÍNICA BEVILAQUA LTDA;
- Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo),
-Aditivo 008/2019-Contrato 187/2018-ISSAL- INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;

3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.


4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 – Especificamente quanto ao termo Aditivo 006/2019-Contrato 185/2018-CLÍNICA BEVILAQUA LTDA, consta que a referida entidade solicitou a inclusão de novo prestador (nutricionista) no Contrato.

Em despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a alteração, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, da vigência ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da documentação do novo profissional.

6 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 27 de agosto de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 088/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Damadi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor..... 91.104,50 (noventa e um mil cento e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência..... Início: 06/08/2019 Término: 07/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 135/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... SOAM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 13/06/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 236/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
Valor..... 45.653,58 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 18/12/2019
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 038/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... SOAM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor..... 4.977,28 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 009/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 164/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Ruppel & Portioli Serviços Medicos Ltda. - ME
Valor..... 139.286,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e seis reais)
Vigência..... Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 153/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Neuroclínicas Dr. Paulo de Souza Junior Ltda.
Valor..... 123.211,20 (cento e vinte e três mil duzentos e onze reais e vinte centavos)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 76/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 185/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Clínica Bevilacqua Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 13/08/2019 Término: 18/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 161/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Arentes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 01/09/2019 Término: 31/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 85/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 169/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Priscila de Cassia Silva Haas ME
Valor..... 48.405,60 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência..... Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 84/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 063/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 13/08/2019 Término: 14/05/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Aditivo Nº..... 154/2017 - Contrato Nº: 154/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... FISIODONTO CLINICA DE FISIOT. E ODONTOLO LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 78/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE (SADT).

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 151/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
Valor..... 7.631,88 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 23/10/2020
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE PESSOAS INCLUINDO: ASSISTÊNCIA FUNERAL, BÁSICA DE MORTE, CESTA BÁSICA, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE, INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 156/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Clínica de Diagnostico por Imagem S/C Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 80/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 035/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
Valor..... 187.010,10 (cento e oitenta e sete mil e dez reais e dez centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor..... 73.014,90 (setenta e três mil e quatorze reais e noventa centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 007/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 18/08/2019 Término: 25/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 165/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... MAZUTTI e ZANDONA - CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
Valor..... 20.246,40 (vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência..... Início: 18/08/2019 Término: 17/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 140/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 148/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... PLATANO LABORATÓRIOS LTDA (Filial nº 13)
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 71/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 019/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 18/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 018/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/08/2019 Término: 31/03/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 185/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Clínica Bevilacqua Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 20/08/2019 Término: 18/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 203/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Valor..... 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais)
Vigência..... Início: 30/10/2019 Término: 29/10/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do grupo A, B e E, conforme legislação vigente.

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 012/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
Valor..... 153.497,60 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 163/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA
Valor..... 21.295,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Vigência..... Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 87/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 180/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Clínica Médica Longhi LTDA - ME
Valor..... 196.008,00 (cento e noventa e seis mil e oito reais)
Vigência..... Início: 27/09/2019 Término: 28/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 104/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 186/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... LABORATORIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRE
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 175/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... CRA Centro de Reabilitação Auditiva Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 99/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 008/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/09/2019 Término: 25/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 179/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda-ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 28/09/2019 Término: 27/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 103/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 009/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 009/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Valor.....: 187.010,10 (cento e oitenta e sete mil e dez reais e dez centavos)

Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:402DB185

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019 -
CONTRATO Nº 018/2019**

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº.: 018/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor.....: 73.014,90 (setenta e três mil e quatorze reais e noventa centavos)

Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3C3327C1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -
CONTRATO Nº 012/2019**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº.: 012/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CIRÚRGICA ONIX - BIRELI - ME

Valor.....: 153.497,60 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:26A0013E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -
CONTRATO Nº 163/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 163/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA -

Valor.....: 21.295,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Vigência.....: Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 87/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1D139056

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -
CONTRATO Nº 180/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 180/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clínica Médica Longhi LTDA - ME

Valor.....: 196.008,00 (cento e noventa e seis mil e oito reais)

Vigência.....: Início: 27/09/2019 Término: 26/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 104/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DA SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B861731B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 186/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº.: 186/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLINICAS EIRE

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2018

Recursos.....: Dotação:

OFÍCIO Nº 660/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C P LTDA - ME.
Ilma: Sra. Caroline Pigosso

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2017, Processo 134/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 087/2017, firmado em 31 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ofício nº 660 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº163/2019-
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: simonebiava@hotmail.com

20 de agosto de 2020 17:34

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 660 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 163/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Ofício nº660.pdf**
70K

RE: Ofício nº 660 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº163/2019-CONIMS

1 mensagem

Simone Biava <simonebiava@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

21 de agosto de 2020 09:02

Bom dia, segue ofício de resposta a prorrogação de contrato.

Atenciosamente,
Simone Biava



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 17:34

Para: simonebiava@hotmail.com <simonebiava@hotmail.com>


Assunto: Ofício nº 660 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº163/2019-CONIMS

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 660 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 163/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **Oficio Clinica CP.pdf**
218K

CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C P LTDA.
CNPJ Nº 10.982.937/0001-63
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 – CENTRO
CHOPINZINHO – PR CEP 85.560-000 FONE (46) 3242-2343

Ofício n.º 001/2020

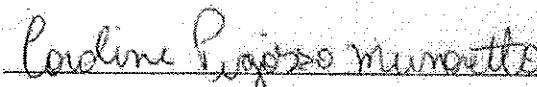
Chopinzinho, 21 de Agosto de 2020.

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 660 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 163/2019.

A Clínica de Fisioterapia de Reabilitação C P Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.982.937/0001-63, situada na Rua Padre Anchieta, 4261, Centro, na cidade de Chopinzinho – Paraná, por sua representante legal abaixo assinada, vem pelo presente, comunicar que manifesta a intenção de prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2017, Processo 134/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 087/2017, firmado em 31 de agosto de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Agradecendo pela compreensão, apresentamos nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente,


CAROLINE PIGOSSO MUNARETTO

CPF Nº 045.779.459-32

RG 7.562.772-6

Exmo. Sr.
Marcos José Brandoli de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Conims



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.982.937/0001-63

Certidão nº: 20789097/2020

Expedição: 24/08/2020, às 16:16:01

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.982.937/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA
CNPJ: 10.982.937/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:54 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **D830.9447.2A6D.3191**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.982.937/0001-63

Razão Social: CLINICA DEFISIOTDEREABILT C P LTDA

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 4261 SALA 01 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

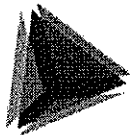
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2020 a 14/09/2020

Certificação Número: 2020081602282899383008

Informação obtida em 24/08/2020 16:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento - Seleccionar - v	Número documento
Nome CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 83/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 177/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)

~~Termo Aditivo 004-2020-Contrato 163-2017 - CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO CP~~

Termo Aditivo 012-2020-Contrato 167-2018 – INSTITUTO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

Termo Aditivo 007/2020-Contrato-206-2018 – IMAX CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Termo Aditivo 001-2020-Contrato 215-2019 – CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON - ME

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 006-2020-Contrato165-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB DE ANÁLISES CLINICAS

Termo Aditivo 003-2020-Contrato081-2020 - LABORATÓRIO CORONEL

Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)

-Aditivo 015/2020-Contrato 207/2018) – INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

-Aditivo 026/2020-Contrato 210/2018) – INSTITUTO POLICLINICA PB

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a sessenta meses;"

4-- Para os Aditivos de inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

5 – Quanto à alteração de Contrato para exclusão de procedimento e de profissional, bem como de alteração de horário de atendimento, entende-se que mero apostilamento é suficiente.

6 - Assim, **s.m.j.**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 25 de agosto de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

REF: ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 163/2017, terminará em 01 de setembro de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 24 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
31330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.27 07:52:48
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 134/2017, INEXIGIBILIDADE nº 087/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 163/2017
TERMO ADITIVO 004/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C P LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.982.937/0001-63 com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 4261, SL 01, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85560-000, neste ato representado por Caroline Pigosso, portadora do RG n.º 7.562.772-6 SSPPR e CPF n.º 045.779.429-17, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor do **Contrato nº 163/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **02/09/2020 à 01/09/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO	R\$ 21.295,20
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 02/09/18 à 01/09/19	R\$ 21.295,20
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 02/09/19 à 01/09/20	R\$ 21.295,20
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 02/09/20 à 01/09/21	R\$ 21.295,20
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 85.180,80

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 24 de agosto de 2020.

CLINICA DE FISIOTERAPIA DE
REABILITACAO C P
LTDA:10982937000163

Assinado de forma digital por CLINICA DE
FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P
LTDA:10982937000163
Dados: 2020.09.03 14:35:35 -03'00'

CAROLINE PIGOSSO
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.01 07:31:17 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:0797349294
Dados: 2020.09.02 14:56:20 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**Solicitação de cancelamento de agenda**

1 mensagem

Caroline Pigozzo <carolinepigozzo@gmail.com>
Para: CONIMS - Licitação <licitacao@conims.com.br>

15 de outubro de 2020 15:57

Boa tarde,

Comunico que estou pedindo afastamento dos atendimentos da Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Cp e Clínica de Fisioterapia CBEM, devido motivo de saúde e do licença maternidade.

Comunicarei o retorno.

Obrigada



NOTIFICAÇÃO- Nº195/2020

IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Nº: 163/2017**Contratado: Clínica de Fisioterapia de Reabilitação C P Ltda - ME.****Objeto Do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).**

Senhores Responsáveis,

Considerando o memorando nº069/2020 enviado pelo setor da Contabilidade e nos termos do Art 55, XIII e 78, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, concedemos o **prazo de 15 (quinze) dias**, para a correção de irregularidade, sob pena de instauração de processo administrativo a respeito da pendência elencada abaixo:

PENDÊNCIA	REFERÊNCIA CONTRATUAL (CLÁUSULA/ SUBCLÁUSULA):
Certificado de Regularidade do FGTS.	<p>5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p> <p>5.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.</p> <p>5.2.4. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.</p> <p>5.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.</p> <p>5.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.</p> <p>10. FATURAMENTO E PAGAMENTO.</p> <p>10.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.</p>

Observações:

Verificar com a contabilidade responsável da sua empresa para que possa regularizar a pendência com a FGTS no prazo acima mencionado.

Aguardaremos o envio por email (licitacao@conims.com.br) o documento que comprove a regularização da pendência dentro do prazo.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR 08 de setembro de 2020

MARCOS JOSE BRANDOLI
DE LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979
Dados: 2020.09.08 11:06:09 -03'00'

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO 195

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: simonebiava@hotmail.com

8 de setembro de 2020 13:39

Boa tarde,
Segue em anexo notificação nº195/2020.
Para conhecimento e providências.
Em caso de dúvidas estamos a disposição.

--
Susamara**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **NOT. 195 - 2020 - CLINICA DE REABILITAÇÃO CP.pdf**
453K

**RE: NOTIFICAÇÃO 195**

1 mensagem

Simone Biava <simonebiava@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de setembro de 2020 14:25

Boa tarde, segue em anexo CRF da Clínica C P.

Atenciosamente,
Simone Biava



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 8 de setembro de 2020 13:39
Para: simonebiava@hotmail.com <simonebiava@hotmail.com>
Assunto: NOTIFICAÇÃO 195

Boa tarde,
Segue em anexo notificação nº195/2020.
Para conhecimento e providências.
Em caso de dúvidas estamos a disposição.

Susamara**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CRF Clínica CP.pdf
75K

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.982.937/0001-63

Razão Social: CLINICA DEFISIOTDEREABILT C P LTDA

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 4261 SALA 01 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2020 a 03/10/2020

Certificação Número: 2020090402580088605594

Informação obtida em 08/09/2020 13:51:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Solicitação

1 mensagem

Caroline Pigosso <carolinepigosso@gmail.com>
Para: CONIMS - Licitação <licitacao@conims.com.br>

8 de setembro de 2020 16:58

Boa tarde,

Solicito a inclusão no contrato da Clínica de Fisioterapia e Reabilitação CP referente ao procedimento 302050019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS.

Quantidade 10 pacientes por mês

Aguardo confirmação
Obrigada.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 88/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 199/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017- inclusão de procedimento

- Termo Aditivo 008-2020-Contrato 161-2017 - ARRANTES, SCHIRR E MALUCELLI SERVIÇOS MÉDICOS
- Termo Aditivo 005-2020-Contrato 163-2017 - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REAB C P LTDA

Credenciamento 003/2017 - Prorrogação de prazo

- Termo Aditivo 013-2020-Contrato 177-2017 - HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA
- Termo Aditivo 001-2020-Contrato 178-2019 – ONCOCLINICA PATO BRANCO

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– Para o Aditivo de inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

6 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 17 de setembro de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

REF: ADITIVO Nº 005/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador para inclusão de procedimento no referido contrato;
2. Considerando-se que o procedimento faz parte da tabela de Credenciamento nº 003/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076 e o valor desembolsado como forma de remuneração pela prestação dos serviços será baseado no saldo global do referido contrato;
4. Considerando-se que tais serviços são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 15 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:
47331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.15 11:30:39
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 134/2017, INEXIGIBILIDADE nº 087/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 163/2017
TERMO ADITIVO 005/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C P LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.982.937/0001-63 com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 4261, SL 01, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85560-000, neste pto representada por Caroline Pigosso, portadora do RG n.º 7.562.772-6 SSPPR e CPF n.º 045.779.429-17, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o procedimento conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS.	6,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

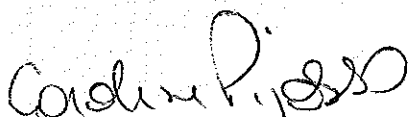
DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 85.180,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 15 de setembro de 2020.


CAROLINE PIGOSSO
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47
331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.15 11:31:10
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.09.17 13:12:28 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953



Atualização

1 mensagem

Caroline Pigosso <carolinepigosso@gmail.com>
Para: CONIMS - Licitação <licitacao@conims.com.br>

1 de março de 2021 10:31

Bom dia, tudo bem?

Solicito a retirada da profissional Caroline Moreira Dalmutt do credenciamento da Clínica de Fisioterapia e Reabilitação - CNPJ 10.982.937/0001-63.

Solicito a atualização do telefone da clínica para 46 99941-9567

Solicito a colocação do nome fantasia Ortofisio na descrição da guia de fisioterapia. cnpj - 37.785.330/0001.40

Qualquer informação estou a disposição

Obrigada

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 20/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 72/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Exclusão de profissional e procedimento)

Termo Aditivo 007-2021 - Contrato 169-2017 - CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA


Termo Aditivo 006-2021 - Contrato 163-2017 - CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO CP LTDA.

2 – Para a alteração de profissional, há que se verificar se nos registros do Prestador credenciado há outros que possam dar continuidade aos serviços contratados e se estão todos aptos a realizá-los, sob pena de necessidade de sua rescisão.

3 – Para o Aditivo de exclusão de procedimentos, considerando a manifestação do prestador, há a necessidade de se promover os devidos registros no Contrato e nos sistemas internos deste CONIMS.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 08 de março de 2021.




Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 006/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 163/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para exclusão da profissional do contrato de prestação de serviços;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação acima mencionado.

Pato Branco/PR, 05 de março de 2021.


PAULO HORN
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 134/2017, INEXIGIBILIDADE nº 087/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 163/2017
TERMO ADITIVO 006/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C P LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.982.937/0001-63 com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 4261, SL 01, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85560-000, neste ato representado por Caroline Pigosso, portadora do RG n.º 7.562.772-6 SSPR e CPF n.º 045.779.429-17, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir a profissional Caroline Aparecida Dalmut Moreira, inscrita no Crefito/PR 157925.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 85.180,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 05 de março de 2021.


CAROLINE PIGOSSO
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

OFÍCIO Nº 496/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 11 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C P LTDA
Ilma Sra. Caroline Pigosso

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 163/2017, oriundo do Processo 134/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 087/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 496 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº163/2017 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Caroline Pigosso <carolinepigosso@gmail.com>

20 de maio de 2021 14:29

Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 496 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 163/2017 ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **496 - Clínica de Fisioterapia de Reabilitação C P - Prorrogação de Contrato.pdf**
201K

Re: Ofício nº 496 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº163/2017 - CONIMS

1 mensagem

Caroline Pigosso <carolinepigosso@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de maio de 2021 15:15

Boa tarde,

Aceitamos a prorrogação.

Obrigada

Em qui., 20 de mai. de 2021 às 14:29, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 496 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 163/2017 ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA**
CNPJ: **10.982.937/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:18 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **87B4.31A3.6CF6.C6FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.982.937/0001-63

Razão Social: CLINICA DEFISIOTDEREABILT C P LTDA

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 4261 SALA 01 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

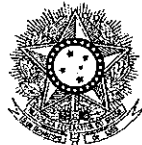
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001422773902507

Informação obtida em 26/07/2021 10:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.982.937/0001-63

Certidão nº: 22732880/2021

Expedição: 26/07/2021, às 10:27:33

Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.982.937/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

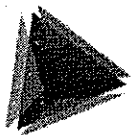
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000117

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="10982937000163"/>
Número documento	10982937000163
Nome	CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 90/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 240/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 004/2019 (prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 005-2021-Contrato158-2017 – PHD – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA HUMANA;
- Termo Aditivo 009-2021-Contrato 161-2017 - ARANTES, SCHIRR SERVIÇOS MÉDICOS;
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato 159-2017 – CEOT – CLINICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA;
- Termo Aditivo 002-2021-Contrato 194-2020 - ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA;
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato157-2017 – CRD – CLINICA REGIONAL DE DIAGNOSTICOS;
- Termo Aditivo 009-2021-Contrato 162-2017 - MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS;
- Termo Aditivo 001-2021-Contrato 197-2020 - UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO;
- ~~Termo Aditivo 007-2021-Contrato 163-2017 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REAB.C.P;~~

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 165-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB DE ANALISES CLINICAS;

Credenciamento 004/2019 (prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 001-2021 - CONTRATO 185-2020 - MARIN E CLEMENTONI SERVICOS MEDICOS;

Credenciamento 003/2019 (prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 001-2021-Contrato 192-2020 - CLINICA DE FISIOTERAPIA MARIOPOLIS LTDA.

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)



Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 23 de julho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses;"

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 007/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 163/2017, terminará em 01 de setembro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 134/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 087/2017 - CONTRATO N.º 163/2017
TERMO ADITIVO 007/2021**

000121

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C P LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.982.937/0001-63 com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 4261, SL 01, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85560-000, neste ato representado por Caroline Pigosso, portadora do RG n.º 7.562.772-6 SSPPR e CPF n.º 045.779.429-17, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 163/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **02/09/2021 à 01/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 21.295,20
ADITIVO I	R\$ 21.295,20
ADITIVO III	R\$ 21.295,20
ADITIVO IV	R\$ 21.295,20
ADITIVO VII	R\$ 21.295,20
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 106.476,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

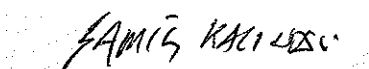
Pato Branco/PR, 26 de julho de 2021.


CAROLINE PIGOSSO
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

OFICIO Nº01\2021

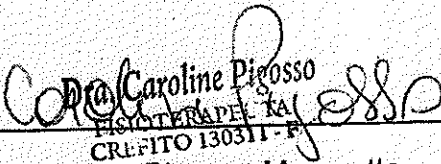
A/C

CONIMS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado,

Requer-se o deferimento com relação ao pedido de alteração de horas de atendimento pela **Clínica de Fisioterapia de Reabilitação CP Ltda. – CNPJ 10.982.937/0001-63**, a mudança para segunda, terça, quarta, quinta e sexta das 8h as 11h, 13h30 as 16h, para melhor atendimento e conforto dos pacientes.

Chopinzinho, 29 de setembro de 2021


Caroline Pigosso
FISIOTERAPEUTA
CRÉDITO 130311-F
Caroline Pigosso Munaretto



DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2017**

1. Considerando a solicitação da contratada para alteração dos horários de atendimento;
2. **AUTORIZO** a promoção do termo de apostilamento para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de outubro de 2021.

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 134/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 087/2017 - CONTRATO N.º 163/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C P LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.982.937/0001-63 com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 4261, SL 01, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85560-000, neste ato representado por Caroline Pigosso, portadora do RG n.º 7.562.772-6 SSPPR e CPF n.º 045.779.429-17, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO

Alterar o horário de atendimento para segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h30min às 16 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 18 de outubro de 2021.

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294

9

PAULO HORN
CONTRATANTE



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Termo de Apostilamento

1 mensagem

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: bruno munaretto <brunomunaretto@gmail.com>

20 de outubro de 2021 11:26

Bom dia Bruno,

Segue em anexo termo de apostilamento 001/2021 realizado no contrato, para conhecimento.


Atenciosamente,
Cassiane**CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Apostilamento 001-2021 - Contrato 163-2017 - Clínica de Fisioterapia de Reabilitação C P.pdf**
197K

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 134/2017
INEXIGIBILIDADE nº 087/2017 - CONTRATO N.º 163/2017
TERMO ADITIVO 008/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C P LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.982.937/0001-63 com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 4261, SL 01, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85560-000, neste ato representado por Caroline Pigosso, portadora do RG n.º 7.562.772-6 SSPPR e CPF n.º 045.779.429-17, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 163/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **02/09/2022 à 02/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 21.295,20
ADITIVO I - ACRESCIMO	R\$ 21.295,20
ADITIVO II	R\$ 0,00
ADITIVO III - ACRESCIMO	R\$ 21.295,20
ADITIVO IV - ACRESCIMO	R\$ 21.295,20
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI	R\$ 0,00
ADITIVO VII - ACRESCIMO	R\$ 21.295,20
ADITIVO VIII - ACRESCIMO	R\$ 26.618,75
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 133.094,75

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 - Lei de Acesso à Informação - e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.946/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as



CONSORCIO INTERFUNCIONAL DE SAÚDE

sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 27 de maio de 2022.

Caroline Pigozzo

CAROLINE PIGOSSO
CONTRATADA

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: Bruno Lima numero
069515 879-14

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma
digital por LHUANNA
GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 008/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 163/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 163/2017, terminará a vigência em 01 de setembro de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 27 de maio de 2022.

PAULO

HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

C00129
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**Ofício nº 100/2022 ref. à possibilidade ou não prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 163/2017**

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

27 de maio de 2022 09:23

Para: simonebiava@hotmail.com, bruno munaretto <brunomunaretto@gmail.com>

Prezado(a) bom dia,

Segue anexo o Ofício nº 100/2022 referente à possibilidade ou não prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 163/2017, oriundo do Processo 134/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 087/2017, firmado em 31 de agosto de 2017, que tem

por objeto o – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao

atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados ao CONIMS -

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C P LTDA - ME.

A vigência do contrato será até dia 01/09/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação no prazo de 5 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Marlucy

CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



 **OFICIO 100 - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CP LTDA.pdf**
156K

bruno munaretto <brunomunaretto@gmail.com>

27 de maio de 2022 09:56

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia

Temos interesse

Obrigado

Em sex., 27 de mai. de 2022 às 09:23, CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> escreveu:

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=cea70b3a0f&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar7809178370509250108&dsqt=1&simpl=msg-a%3...> 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA**
CNPJ: **10.982.937/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:39 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **0DD6.3B23.9A71.5438**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C00131

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.982.937/0001-63

Razão Social: CLINICA DEFISIOTDEREABILT C P LTDA

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 4261 SALA 01 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

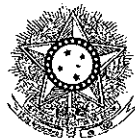
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2022 a 18/06/2022

Certificação Número: 2022052001351029029600

Informação obtida em 27/05/2022 14:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.982.937/0001-63

Certidão n°: 16937950/2022

Expedição: 27/05/2022, às 14:56:33

Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.982.937/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 81/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimentos)

- Termo Aditivo 086/2022 – Contrato nº 187/2018 – ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;
- Termo Aditivo 033/2022 – Contrato nº 207/2018 – INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA;

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de Prazo)

- Termo Aditivo 010/2022 – Contrato nº 114/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIÓPOLIS LTDA;
- Termo Aditivo 010/2022 – Contrato nº 121/2017 – ALCIDES FOGOLARI NETO - ME;

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de Prazo)

- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato nº 163/2017 – CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REALIBITAÇÃO C P LTDA – ME.

2 – Considerando que o Edital de credenciamento nº 03/2017 e o Edital de credenciamento 02/2017 continuam em vigor¹ e o considerando ainda o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, o que deve ser juntado aos termos aditivos.

3 – Especialmente para os termos aditivos de prorrogação do Edital de credenciamento nº 003/200107 que tenham sido firmados em 2017 e somente nesse caso especial, trata-se de contratos administrativos firmados por inexigibilidade de licitação pela via do credenciamento, do que se entende que enquanto houver o interesse do CONIMS em manter tais Editais abertos a qualquer interessado, não há necessidade de abertura de novo processo de contratação do mesmo prestador, mesmo quando superados os 60 (sessenta) meses de vigência contratual, a que se refere a Lei 8.666/93. Assim, a cada novo aditivo de prorrogação, deve-se verificar se o Contratado mantém

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

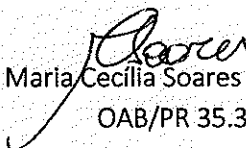
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

todas as exigências editalícias, havendo previsão orçamentária. Isso porque, exigir do Setor competente a abertura de um novo processo importaria em ofensa ao princípio da eficiência e malversação do tempo da Administração, pois serviria para verificar aquilo que já é verificado por ocasião desses aditivos.

4 – Por tal razão e dada a excepcionalidade deste entendimento, reitera-se a importância de o Prestador demonstrar o cumprimento das referidas exigências a cada nova prorrogação do prazo contratual.

5 – Para o aditivo de inclusão de procedimentos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou foi indicada dotação orçamentária, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo, em valor compatível com os dos SUS ou justificada a sua eventual discrepância.

Pato Branco, 08 de junho de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313